

MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2023FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhora Ana Maria dos Passos Girardi, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou inexigível a licitação, nos termos do Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação de **REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS (NEFROLOGIA)**. Em favor da empresa **MGS SERVIÇOS MEDICOS LTDA** valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com vigência até 16/08/2024.

Brunópolis, SC, 16 de agosto de 2023.

VOLCIR CANUTO
Prefeito de Brunópolis